



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

E-mail: camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA 013/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30º da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, art. 3º da Resolução 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e art. 2º da Resolução 001/2004,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Clevelândia, nos dias 12, 17 e 23 de junho, no período da tarde (dias de jogos da seleção brasileira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 10 junho de 2014.


Climério Santos Gabriel
Presidente do Legislativo Municipal